

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO	Portaria: 28, de 09 de março de 2023
E-mail: nn.secsaude@gmail.com Fone: (87) 99148-9717	
1. Objeto: Reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade odontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.	
2. JUSTIFICATIVA 2.1. O Considerando como justificativa a necessidade de reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade odontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE; 2.2. Considerando a conceituação de gás medicinal: gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas. 2.3. O objeto da licitação tem a natureza de bem comum. 2.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário 2.5. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas em termo de referência.	

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

2. **Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70	R\$ 163,00	R\$ 11.410,00
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto	CILINDRO	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

	<p>acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.</p>				
4	<p>Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA</p>	CILINDRO	59	R\$ 105,00	R\$ 6.195,00
5	<p>AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico</p>	CILINDRO	40	R\$ 187,50	R\$ 7.500,00
6	<p>AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) /</p>	CILINDRO	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

	nitrogênio, 76,5 - 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico				
VALOR TOTAL MAXIMO					R\$ 56.005,00
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: parcelado					
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretária Municipal de Saúde					
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO, Secretária de Saúde.					
4.4. Prazo para pagamento: após a execução dos serviços					
Lagoa do Ouro, 30 de Janeiro de 2024. Responsável pela Formalização da Demanda					
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.					

OP

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

OBSERVAÇÕES:


Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretária de Saúde
Portaria nº 028/23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

2.1. Reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade ofontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando como justificativa a necessidade de reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade ofontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE;

2.2. Considerando a conceituação de gás medicinal: gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.

2.3. O objeto da licitação tem a natureza de bem comum.

2.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

2.5. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas em termo de referência.

2.6. O critério de julgamento é o menor preço **GLOBAL**;

2.7 A contratação em tela se faz necessário ser por adjudicação global, visto que os itens objeto deste instrumento não são tecnicamente divisíveis, muito menos seria economicamente viável sua divisão. Ademais, o efetivo fornecimento por uma única empresa facilita à Administração Pública o controle contratual, conforme Súmula 247, TCU.

2.8 É cediço que a regra é o parcelamento de que trata § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente o fornecimento a serem contratados.

2.9 Assim, não verificada a coexistência das premissas de viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputa-se que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto seja licitado de forma global. Registre-se que não se está defendendo aqui que se trata de um objeto complexo e indivisível, mas de objeto cujo elementos técnicos e econômicos deste caso condizem com o seu não-parcelamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO MÁXIMO ADMISSÍVEL

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 238,67	R\$ 11.933,50
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70	R\$ 163,73	R\$ 11.461,10
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 189,57	R\$ 9.478,50
4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	CILINDRO	59	R\$ 111,00	R\$ 6.549,00
5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%)/ nitrogênio, 76,5 – 80,5(%),Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	R\$ 193,83	R\$ 7.753,20

6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: - 140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	R\$ 261,17	R\$ 10.446,80
VALOR TOTAL MAXIMO					R\$ 57.622,10

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Será considerado compatível com a quantidade o atestado que apresentar, no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação.

4.2. A compatibilidade com a quantidade poderá ser feita em um atestado individual ou através da soma das quantidades indicadas em cada um dos atestados apresentados.

4.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

4.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.5. Como forma de Diligência, se necessário, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

4.6. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro do seu prazo de validade.

4.7. Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, conforme enquadramento no art. 4º, IV da Lei Federal nº 5.991/1973 e arts. 1º a 3º da Lei 6.360/76. Caso o participante da licitação seja Distribuidor de gases medicinais, deverá apresentar AFE pertinente à empresa fabricante/embaladora.

4.8 Licença CPRH.

4.9. Atestado de vistoria do corpo de bombeiros.

4.10. Ficha de informações de Segurança de produtos químicos (FISPQ) de todos os gases medicinais.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1 Quando houver variação no peso apresentado do cilindro, será considerado o M3.

5.2 Produtos danificados ou que não estiverem de acordo com os que foram cotados pelos fornecedores, serão terminantemente recusados.

5.3 A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, lacre e atender as especificações técnicas dos órgãos competentes.

5.4A LICITANTE DEVERÁ DEIXAR DISPONÍVEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE OS CILINDROS COMO COMODATO PARA USO INTERNO DOS PACIENTES, CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

- 05 cilindros de 40litros
- 02 cilindros de 05litros
- 06 cilindros de 15litros
- 02 cilindros de ar medicinal de 40litros

6. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega do objeto será de imediato, a contar da data do recebimento da solicitação pelo responsável legal.

6.2. Local de entrega: Hospital Municipal José Josy Duarte, sito à Rua Ananias Alves Costa, s/n Lagoa do Ouro/PE.

6.3. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Município.

6.4. Os produtos entregues em desacordo com as normas estabelecidas no edital e nas especificações contidas na proposta serão devolvidos à contratada, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Município.

6.5. Uma vez considerados inadequados os produtos, a Contratada será notificada a substituí-los **IMEDIATAMENTE**, não podendo resultar, em nenhuma hipótese, a falta do gás no hospital, sob pena de inadimplemento contratual.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, observando-se os créditos orçamentários, ou até que seja encerrado o novo processo para contratação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, objeto deste edital, será exercido pela Secretaria solicitante, através do fiscal de contrato devidamente designado, conforme Instrução Normativa Nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

8.2 A Contratante reserva-se no direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, devendo:

- a) Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;
- b) Ordenar a suspensão da execução do fornecimento contratado se estiverem em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades sujeitas à que está sujeita a Contratada, garantido o contraditório.

9. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, após o atendimento dos seguintes requisitos:

9.2 Apresentação das Notas Fiscais com os produtos discriminados, após a solicitação de fornecimento pela secretaria responsável.

9.3 Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.

9.4 Apresentação das seguintes certidões:

I. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante (Alvará) referente ao exercício corrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

II. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;

III. Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

IV. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;

V. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

VI. Certidão de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF.

VII. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, disponível no endereço eletrônico www.tst.gov.br/web/quest/certidao.

9.5. O valor a ser pago corresponderá aos produtos e quantificações entregues em cada momento.

10 DO VALOR ESTIMADO

10.1A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa de preços praticados pela Administração Pública e junto à empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado em **R\$ 57.622,10 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)**.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal Lagoa do Ouro na dotação orçamentária relacionada abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

1012210012.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31900499	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
44905299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas no instrumento convocatório e contratual;

12.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório e seus anexos;

12.3. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos na Lei 14.133/21.

12.4. Entregar gases medicinais conforme Legislação Vigente.

12.5. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

12.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto do instrumento convocatório e contratual.

13. DO REAJUSTE DE PREÇO – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Não haverá reajuste de preços.

13.2. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento, de forma parcial e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previsto na Lei 14.133/21

13.3. Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto na Lei 14.133/21.

14. DAS PENALIDADES

14.1. 1 Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

14.2. Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

14.3 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Lagoa do Ouro, 30 de janeiro de 2024.



Genilza Rosa Couto
Matricula nº 232



Relatório de Cotação: Oxigênio 2024

Pesquisa realizada entre 30/01/2024 10:08:15 e 31/01/2024 10:51:41

Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2804:2128:388:3300:4cfc:25f0:7bfc:6e3e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 01

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	50	R\$ 238,67 (un)	-	R\$ 238,67	R\$ 11.933,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / (1) MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI			NºLicitação:1025231	10/11/2023	R\$ 250,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS			510130-7-005-2023	02/08/2023	R\$ 240,00
3	PM DE BUTIÁ			42700-2-2023-PRE	13/04/2023	R\$ 226,00
Valor Unitário						R\$ 238,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 238,67

Item 2: 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	70	R\$ 163,73 (un)	-	R\$ 163,73	R\$ 11.461,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			NºPregão:1262023 UASG:984767	20/12/2023	R\$ 165,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ			NºPregão:122023 UASG:980764	24/04/2023	R\$ 167,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA			NºPregão:212023 UASG:987723	18/04/2023	R\$ 159,00
Valor Unitário						R\$ 163,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,73



Item 3: 03



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
3 / 4	50	R\$ 189,57 (un)	-	R\$ 189,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	NºPregão:112023 UASG:987477	10/05/2023	R\$ 181,00
Valor Unitário				R\$ 181,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	77907	15/12/2023	R\$ 183,70
2	Prefeitura Municipal de Santo Cristo	250627	28/08/2023	R\$ 204,00
Valor Unitário				R\$ 193,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 183,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,57

Item 4: 04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	59	R\$ 111,00 (un)	-	R\$ 111,00	R\$ 6.549,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Imituva - PR	20349_0362023	07/08/2023	R\$ 114,00
2	Prefeitura Municipal de Auriflana	00011423	03/07/2023	R\$ 120,00
3	Prefeitura Municipal de Terra Santa Fundo Municipal de Saúde	224897	03/03/2023	R\$ 99,00
Valor Unitário				R\$ 111,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,00

Item 5: 05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	40	R\$ 193,83 (un)	-	R\$ 193,83	R\$ 7.753,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Cristo	250627	28/08/2023	R\$ 182,00
2	Prefeitura Municipal de Abaeté	250977	14/08/2023	R\$ 199,50
3	Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede	232751	24/04/2023	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 193,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,83





PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
3 / 4	40	R\$ 261,17 (un)	-	R\$ 261,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:122023 UASG:983421	17/05/2023	R\$ 258,50
Valor Unitário				R\$ 258,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	22487_512023	09/11/2023	R\$ 265,00
2	Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	252786	25/08/2023	R\$ 260,00
Valor Unitário				R\$ 262,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,17

Valor Global: R\$ 57.622,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: 01

Preço Estimado: R\$ 238,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 238,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 238,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão o apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde e/ANVISA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / (1) MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
 Descrição: RECARGA DE CILINDRO - RECARGA DE CILINDRO DE 10 M³ COM OXIGÊNIO MEDICINAL UND/ RECARGA

Data: 10/11/2023 09:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: NºLicitação:1025231
 Lote/Item: 3/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/12/2023 14:52
 Homologação: 08/12/2023 14:52
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 800
 UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.777.508/0001-02 SENHORA SANTANA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 250,00

VENCEDOR



3 / 12



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE E AMBULANCIA NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT
Descrição: OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, COM CARACTERISTITA FISICO QUIMICA: INODORO, INSIPIO, NAO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFE - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, COM CARACTERISTITA FISICO QUIMICA: INODORO, INSIPIO, NAO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSAO, COM CAPACIDADE ENTRE 0,45 E 1,0 M3 E ENTRE 6 E 10 M3.

Data: 02/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510130-7-005-2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.908.983/0001-15 MARIALVA DE JESUS DA SILVA SARAIVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 240,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE BUTIÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS
Descrição: Oxigênio medicinal, tubo 10m3 (01 cilindro, 01 válvula reguladora com fluxometro a pilha, 01 umidificador de ar, 01 mangueira de conexão e 01 máscara) (PREFERENCIAL) - Oxigênio medicinal, tubo 10m3 (01 cilindro, 01 válvula reguladora com fluxometro a pilha, 01 umidificador de ar, 01 mangueira de conexão e 01 máscara) (PREFERENCIAL)

Data: 13/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 42700-2-2023-PRE
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/04/2023 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 2.700
Unidade: CRG
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.596.030/0001-14 NORMA PEREZ DE MAMAN
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 226,00

Item 2: 02

Preço Estimado: R\$ 163,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 163,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,73

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão o apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde /ANVISA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 165,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no serviço de recargas de gases medicinais (oxigênio) em cilindros, com Comodato do Torpedo e da Válvula Reguladora de Pressão, para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Gás Incolor, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1262023 / UASG 984767510
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Metro Cúbico
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.429.047/0001-75 OXIGENIO FACIL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 165,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Objeto: Formalização de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de carga de Oxigênio Medicinal, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Aspecto Físico: Gás Incolor, Nome: Oxigênio, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Fórmula Química: O2, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
CatMat: 429464 - GÁS COMPRIMIDO

Data: 24/04/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:980764
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/04/2023 15:11
Homologação: 25/04/2023 16:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Metro Cúbico
UF: ES

R\$ 167,20

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.273.113/0001-26 PIANNA & BERNABE COMERCIO DE GASES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 167,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Objeto: Registro de Preços futura e/ou eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Gás Incolor, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
CatMat: 429464 - GÁS COMPRIMIDO

Data: 18/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:987723
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/04/2023 10:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR

R\$ 159,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.007.938/0001-34 FERNANDO CAELI RODRIGUES
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 159,00



Handwritten signature and page number 5/12.

Item 3: 03

Preço Estimado: R\$ 189,57 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 189,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,57

Observação

Quantidade Descrição
 50 Unidades Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão o apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.

R\$ 181,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de concentradores, cilindros de oxigênio e recargas, destinados a atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenoterapia domiciliar, unidades básicas de Saúde e ambulância de transporte sanitário deste Município, conforme descritivo e quantitativo no anexo I e II do Edital.
 Descrição: Oxigenoterapia Hiperbárica - Concentradores de oxigênio, fluxo mínimo de gás: vazão de 0,5 (zero vírgula cinco) a 5 (cinco) litros por minuto ou maior; cilindros backup de oxigênio medicinal de 3m³ a 10m³, válvulas reguladoras com manômetro para os cilindros; cânula nasal, mangueira de 7m de comprimento e umidificador.

Data: 10/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112023 / UASG:987477
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CatSer: 20176 - OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 05.647.178/0001-42 ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 VENCEDOR
 35.820.448/0054-48 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Valor da Proposta Final
 R\$ 176,00

R\$ 186,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
 Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
 Descrição: Oxigênio medicinal - Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O₂, massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,5%, característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 3 M³)

Data: 15/12/2023 10:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 77907
 Lote/Item: 2/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 62
 Unidade: M³
 UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 02.936.351/0001-34 J A COSTA OLIVEIRA EIRELI
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 183,70

R\$ 204,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Cristo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5M³ (COM EMPRÉSTIMO DE ATÉ 5 CILINDROS) - OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5M³ (COM EMPRÉSTIMO DE ATÉ 5 CILINDROS)

Data: 28/08/2023 18:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250627
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.781.758/0001-04	Arend e Cia Ltda.	R\$ 204,00
VENCEDOR		

Item 4 04

Preço Estimado: R\$ 111,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,00

Quantidade	Descrição	Observação
59 Unidades	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal para uso da SMS.
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CIL. 1 MÃ - OXIGENIO MEDICINAL CIL. 1 MÃ

Data: 07/08/2023 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20349_0362023
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 150
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.454.585/0001-36	OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	R\$ 114,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 120,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Auriflâma
 Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal, locação de cilindros e concentradores, com entregas semanais no Pronto Atendimento, na Unidade Básica de Saúde "Dr. Luiz Joo Ikemori" e nas residências indicadas pelo Departamento de Saúde e Saneamento.
 Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 A 3M³ - OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 A 3M³

Data: 03/07/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00011423
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 45.160.255.243:8079/transparencia /
 Quantidade: 400
 Unidade: M³
 UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 32.811.695/0001-88 TRX GASES EIRELI
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 99,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Santa
 Fundo Municipal de Saúde
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELIZEU EISMANN.
 Descrição: CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 M3 - CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 M3

Data: 03/03/2023 12:10
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 224897
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: m³
 UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 30.818.523/0001-00 OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 99,00

Item 5: 05

Preço Estimado: R\$ 193,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 193,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,83

Quantidade Descrição Observação
 40 Unidades AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico

R\$ 182,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Cristo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL CARGA DE 2M³ - AR COMPRIMIDO MEDICINAL CARGA DE 2M³

Data: 28/08/2023 15:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250627
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

Valor da Proposta Final
R\$ 182,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.781.758/0001-04 Arend e Cia Ltda.
VENCEDOR

R\$ 199,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Abaeté
Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de oxigênio medicinal, com entrega parcelada, empréstimo do cilindro e reguladores de pressão, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e...
Descrição: Oxigênio medicinal. Cilindro com 4 metros cúbicos. - Oxigênio medicinal. Cilindro com 4 metros cúbicos.

Data: 14/08/2023 19:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250977
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: CIL
UF: MG

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.402.630/0001-08 OXIBOM COMÉRCIO DE GASES LTDA.
VENCEDOR
04.680.175/0001-48 AGAS GASES LTDA
23.998.925/0002-50 Carlos Aparecido Pereira da Silva

R\$ 181,60

R\$ 199,50

R\$ 228,00

R\$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Mamede
Prefeitura Municipal de São Mamede
Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.
Descrição: RECARGA IMEDIATA AR COMPRIMIDO MEDICINAL 7M³ - RECARGA IMEDIATA AR COMPRIMIDO MEDICINAL 7M³

Data: 24/04/2023 16:46
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 232751
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: PB

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.588.102/0001-54 GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
VENCEDOR
15.154.163/0001-04 C M MEIRA

R\$ 86,00

R\$ 200,00



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

33.152.064/0002-48

GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA



Valor da Proposta Final

R\$ 350,00

Item 6. 06

Preço Estimado: R\$ 261,17 (un)

Preço Estimado Calculado: R\$ 261,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,17

Observação

Quantidade Descrição

40 Unidades AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico

R\$ 258,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cargas de cilindro de oxigênio medicinal, ar comprimido e reguladores com fluxômetros, para atender demandas da secretaria municipal de saúde deste município..

Descrição: Gás comprimido - Gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, característica adicional: uso medicinal

CatMat: 366184 - GÁS COMPRIMIDO

Data: 17/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:983421

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/05/2023 15:14

Homologação: 18/05/2023 10:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Metro cúbico

UF: BA

Valor da Proposta Final

R\$ 258,50

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

07.456.133/0001-16

MAQ SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

VENCEDOR

R\$ 265,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR.

Descrição: Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10mÂ - Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10mÂ

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 22487_512023

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PR

Valor da Proposta Final

R\$ 260,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

46.007.938/0001-34

FERNANDO CAELI RODRIGUES

VENCEDOR

R\$ 270,00

11.454.585/0001-36

OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Objeto: Registro de preço para futuras contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e outros para atender as necessidades do Município de Avelino Lopes – PI.
Descrição: Ar comprimido 2,2m3 medicinal - Ar comprimido 2,2m3 medicinal

Data: 25/08/2023 14:08
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252786
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
13.509.428/0001-06	ALTERNATIVA SAUDE LTDA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final
R\$ 260,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Resoluções, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br

Data: 08/01/2024 09:11:22
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 31/01/2024 10:50:19
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Auriflamma/SP
45.160.255.243:8079/transparencia/

Data: 16/11/2023 09:33:15
Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Data: 31/01/2024 10:20:38
Acessar a fonte [aqui](#)

5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 24/01/2024 11:29:11
Acessar a fonte [aqui](#)

6 - Compras MT
dadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 26/01/2024 07:19:38
Acessar a fonte [aqui](#)

7 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

8 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data: 11/12/2023 20:07:40
Acessar a fonte [aqui](#)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 6.638/2015- IC, recomendou que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto levantamento do mercado, a escolha do tipo um todo, básico, devendo conter, entre outros aspectos o de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso análise de riscos bem como declaração da viabilidade da contratação. (BRASIL Franklim. PREÇO DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

OBJETO

Reposição de gases medicinais, destinado a atender o Hospital Municipal Jose Josy Duarte, serviços Ambulatório Móvel de Urgência e Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Número do processo: 016/2024
- b) Área solicitante: Secretaria / Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro – Pernambuco.
- c) Equipe de Planejamento da Contratação:

INTEGRANTE			SETOR
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	
Técnico	Daniel Alves da Horta	21843	CPL

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, assim como inciso I do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022).

Reposição de Gases Hospitalares, medicinais, com aplicação de cilindros, adaptadores e tanque criogênico, em regime de comodato, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimento as necessidades do Hospital Jose Josy Duarte de Lagoa do Ouro e de eventuais órgãos participantes.

A contratação do serviço de fornecimento dos gases medicinais e industriais abaixo relacionados é justificada pelos seguintes motivos:

- I. Os gases medicinais são utilizados no suporte à vida, nos setores de área fim do HJJD, bem como para a execução de inúmeros procedimentos cirúrgicos e de exames ambulatoriais, sendo, portanto, imprescindíveis às atividades desta Instituição.
- II. Os gases Industriais são utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, que propiciam a o conforto e a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A necessidade de contratação para a reposição de gases medicinais destinados ao Hospital Municipal, serviços ambulatório móvel de urgência, Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE emerge da urgência em garantir o adequado

funcionamento dessas instalações, assegurando assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

O contexto que fundamenta essa contratação encontra respaldo no Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que destaca a necessidade de observância do interesse público como direcionador para a tomada de decisões relacionadas às contratações públicas. A manutenção de um abastecimento contínuo de gases medicinais é crucial para assegurar a prestação de serviços de saúde essenciais, principalmente em instituições como hospitais, ambulatórios e centros de especialidades odontológicas.

A legislação, mais especificamente o art. 7º, inciso I da IN 40/2020, além do inciso I do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022, respalda a contratação ao destacar a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde. O correto abastecimento de gases medicinais é crucial para o funcionamento de diversos equipamentos hospitalares, como respiradores e anestésias, essenciais para o atendimento adequado de pacientes em diversas situações clínicas.

Além disso, a reposição de gases medicinais contribui diretamente para a promoção da saúde pública, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que visam garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

A situação em que se encontra o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro demanda uma resposta imediata para assegurar a continuidade dos serviços de saúde à comunidade.

A contratação para reposição de gases medicinais, portanto, é justificada pela imperiosa necessidade de garantir a oferta ininterrupta de tratamentos e procedimentos médicos, salvaguardando a vida e o bem-estar da população atendida por essas instituições de saúde.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso II do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022).

O Plano de Trabalho Anual - PTA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de produto, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). É um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecidos (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos de governo).

A contratação ocorrerá através de Dispensa de licitação, conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e prestação de serviços da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro - Pernambuco.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020, assim como inciso III do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022).

A escolha da solução para a reposição de gases medicinais, destinada ao Hospital Municipal, serviços ambulatorio móvel de urgência, Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, é pautada por requisitos necessários e suficientes que visam atender aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

O Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 respalda a escolha da solução ao exigir a definição clara dos requisitos para a contratação, garantindo a transparência e a objetividade no processo. Nesse contexto, o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e o inciso III do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022 reforçam a importância de estabelecer critérios específicos para a escolha da solução,

considerando a natureza dos insumos e serviços necessários para a reposição de gases medicinais.

No âmbito da eficiência, a escolha da solução deve levar em conta a capacidade de atendimento às demandas previstas, considerando a quantidade e variedade de gases medicinais necessários para suprir as especificidades de cada unidade de saúde. A eficácia na entrega e armazenamento dos gases, bem como a logística de distribuição, são requisitos essenciais para assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções indesejadas.

A economicidade, por sua vez, requer a busca por soluções que ofereçam o melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade e a segurança na utilização dos gases medicinais. A análise de propostas deve considerar não apenas os aspectos financeiros, mas também a durabilidade dos equipamentos, a garantia de fornecimento contínuo e a minimização de riscos operacionais.

A qualidade dos gases medicinais é um requisito primordial, alinhado ao princípio da qualidade na prestação dos serviços de saúde. A escolha da solução deve contemplar fornecedores que atendam a normas e regulamentos específicos, assegurando a pureza e a conformidade dos insumos utilizados nos procedimentos clínicos e terapêuticos.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

A Utilização de SRP, sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 15, § 4º, da Lei 8.666/93, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Portanto, ao considerar esses requisitos, a escolha da solução para a reposição de gases medicinais em Lagoa do Ouro/PE será embasada em critérios que garantem a eficiência, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços de saúde, atendendo assim às normativas legais vigentes.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

FUNDAMENTAÇÃO: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a reposição de gases medicinais, destinada ao Hospital Municipal, serviços ambulatorio móvel de urgência, Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, é uma etapa crucial pautada no Inciso

IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no art. 7º, inciso V da IN 40/2020. Esses dispositivos legais exigem a elaboração de uma estimativa precisa e fundamentada, acompanhada de memórias de cálculo e documentos que comprovem sua validade, considerando a interdependência com outras contratações, buscando assim economia de escala.

A interdependência com outras contratações se faz evidente no contexto da reposição de gases medicinais, pois a demanda por esses insumos está intrinsecamente ligada à quantidade de atendimentos e procedimentos realizados nas diversas unidades de saúde sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. Dessa forma, a análise conjunta das necessidades de cada unidade permite uma projeção mais precisa, evitando excessos ou déficits no abastecimento.

A estimativa de quantidades deve considerar a demanda histórica, projeções de crescimento populacional na região atendida e as características específicas de cada unidade de saúde. As memórias de cálculo devem ser transparentes, apresentando os critérios adotados, as referências normativas utilizadas e os dados que fundamentam as projeções, garantindo assim a confiabilidade e a consistência das estimativas.

Além disso, a busca por economia de escala se faz necessária, sendo um imperativo econômico na gestão pública. Ao consolidar as necessidades de diversas unidades de saúde, é possível obter vantagens financeiras, seja na negociação de preços com fornecedores, na otimização logística ou na maximização do uso de infraestrutura e recursos disponíveis.

A documentação que suporta a estimativa deve incluir relatórios de consumo histórico, levantamentos técnicos das demandas específicas de cada unidade e projeções de crescimento populacional na região. Esses documentos não apenas validam a estimativa como também proporcionam uma base sólida para a tomada de decisão.

Dessa forma, a estimativa de quantidades na reposição de gases medicinais em Lagoa do Ouro/PE, embasada nos dispositivos legais mencionados, visa assegurar a eficiência na contratação, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento adequado para o pleno funcionamento das unidades de saúde, contribuindo assim para a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

A contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

O serviço será o anual estimado que consta no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	x	x
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70	x	x
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	x	x
4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	CILINDRO	59	x	x

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	x	x
6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	x	x

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Secretaria/ Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, durante o período de 12 (doze) meses.

Desta forma, é evidente que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará em ganho de escala, uma vez que quanto maior a quantidade de veículos a serem cotados, maior o ganho da Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária dos serviços a serem contratados.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses. E foi feita com base em pesquisa de preços praticados pela Administração Pública e junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado.

O serviço será o anual estimado que consta no quadro abaixo:

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	x	x
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70	x	x
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	x	x
4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	CILINDRO	59	x	x
5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	x	x
6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	x	x

Abaixo identificamos o Relatório de Cotação: Oxigênio, pesquisa realizada no dia/mês/ano 30/01/2024 e 31/01/2024. Em conformidade com a Instrução Normativa

nº 65 de 07 de julho de 2021. Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos – Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelos usuários para aquele determinado item.



Relatório de Cotação: Oxigênio 2024

Pesquisa realizada entre 30/01/2024 10:08:15 e 31/01/2024 10:51:41

Relatório gerado em: 31/01/2024 12:34:32 IP: 20042128.388.3300/4/c/250.7b/c/663d

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, em método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1.01

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	50	R\$ 238,67 (un)		R\$ 238,67	R\$ 11.933,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / (1) MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI			Nº Licitação 1025231	10/11/2023	R\$ 250,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS			510130-7-005-2023	02/08/2023	R\$ 240,00
3	PM DE BUTIÁ			42700-2-2023-PRE	13/04/2023	R\$ 226,00
Valor Unitário						R\$ 238,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 238,67

Item 2.02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	70	R\$ 163,73 (un)		R\$ 163,73	R\$ 11.461,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			Nº Pregão 1262023 UASG 984767	20/12/2023	R\$ 165,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ			Nº Pregão 123023 UASG 980764	24/04/2023	R\$ 167,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA			Nº Pregão 212023 UASG 987723	18/04/2023	R\$ 159,00
Valor Unitário						R\$ 163,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,73



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 20042128.388.3300/4/c/250.7b/c/663d)
Código Validação: vflVcPEnt9JPX6Lj1tD0YdVH4ZEreafSSDk8EadpX04nplc5Q%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vflVcPEnt9JPX6Lj1tD0YdVH4ZEreafSSDk8EadpX04nplc5Q%253d%253d>

1 / 12

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Item 3.03

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	50	R\$ 189,57 (un)		R\$ 189,57	R\$ 9.478,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			NºPregão 112023 UASG 987477	10/05/2023	R\$ 181,00
Valor Unitário						R\$ 181,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURURUPU/MA			77907	15/12/2023	R\$ 183,70
2	Prefeitura Municipal de Santo Cristo			250627	28/08/2023	R\$ 204,00
Valor Unitário						R\$ 193,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 183,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,57

Item 4.04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	59	R\$ 111,00 (un)		R\$ 111,00	R\$ 6.549,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR			20349_0362023	07/08/2023	R\$ 114,00
2	Prefeitura Municipal de Aunflama			00011423	03/07/2023	R\$ 120,00
3	Prefeitura Municipal de Terra Santa Fundo Municipal de Saúde			224897	03/03/2023	R\$ 99,00
Valor Unitário						R\$ 111,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 111,00

Item 5.05

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	40	R\$ 193,83 (un)		R\$ 193,83	R\$ 7.753,20	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Cristo			250627	28/08/2023	R\$ 182,00
2	Prefeitura Municipal de Abaeté			250977	14/08/2023	R\$ 199,50
3	Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede			232751	24/04/2023	R\$ 200,00
Valor Unitário						R\$ 193,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 193,83



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 204.2126.388.3300:4dc; 250.7b1c5e3e)
 Código Validação: v1LxcPEnt9JPX6Lj1D0YdVH4ZEreafSSDkEz0p04InpNc5Q%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v1LxcPEnt9JPX6Lj1D0YdVH4ZEreafSSDkEz0p04InpNc5Q%253d%253d>

2 / 12

Item 6.06

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3/4	40	R\$ 261,17 (un)		R\$ 261,17	R\$ 10.446,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS			NºPregão:12/2023 UASG:983421	17/05/2023	R\$ 258,50
Valor Unitário						R\$ 258,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR			22487_51/2023	09/11/2023	R\$ 265,00
2	Prefeitura Municipal de Ávelino Lopes			252786	25/08/2023	R\$ 260,00
Valor Unitário						R\$ 262,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 260,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 261,17	
Valor Global:					R\$ 57.622,10	

Detalhamento dos Itens

Item 6.06	Preço Estimado: R\$ 238,67 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 238,67	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 238,67	Observação
Quantidade	50 Unidades				
Descrição	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988g/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde e/ANVISA.				
Preço (Outros Entes Públicos) 1:	Mediana das Propostas Finais				R\$ 250,00
inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021					
Órgão	MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI / (1) MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI			Data	10/11/2023 09:00
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GAS OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE			Modalidade	Pregão
Descrição	RECARGA DE CILINDRO - RECARGA DE CILINDRO DE 10 M³ COM OXIGENIO MEDICINAL UNID: RECARGA			SRP	SM
				Identificação	NºLicitação:1025231
				Lote/Item	3/1
				Ata	Link Ata
				Adjudicação	08/12/2023 14:52
				Homologação	08/12/2023 14:52
				Fonte	www.licitacoes-e.com.br
				Quantidade	800
				UF	CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	R\$ 250,00
08.777.608/0001-02	SENHORA SANTANA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI				
VENCEDOR					



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2804.2128.388.1330-4dc.25R.7b/c.6e3e)
Código Validação: vflUcPEnt9JP9K6Lj1D0YdVH4ZEeFSSD8Ez20pX9hZpN5Q%34%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vflUcPEnt9JP9K6Lj1D0YdVH4ZEeFSSD8Ez20pX9hZpN5Q%34%3d

3 / 12

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00
inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	Data	02/08/2023 00:00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULANCIA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT	Modalidade	Dispensa de licitação
		SRP	NÃO
Descrição	OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, COM CARACTERISTITA FISICO QUIMICA, INODORO, INSÍPIO, NAO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31.9988, PRODUTO SEM EFE - OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, COM CARACTERISTITA FISICO QUIMICA INODORO, INSÍPIO, NAO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31.9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSAO, COM CAPACIDADE ENTRE 0,45 E 1,0 M3 E ENTRE 6 E 10 M3	Identificação	510130-7-005-2023
		Lote/Item	1/4
		Ata	N/A
		Fonte	cidadeatocm.gov.br/licitacao
		Quantidade	12
		Unidade	Unidade
		UF	MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.908.983/0001-15 MARIALVA DE JESUS DA SILVA SARAVA R\$ 240,00
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Mediana das Propostas Finais R\$ 226,00
inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão	PM DE BUTIÁ	Data	13/04/2023 00:00
Objeto	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Oxigênio medicinal, tubo 10m3 (01 cilindro, 01 válvula reguladora com fluxometro a pilha, 01 umidificador de ar, 01 mangueira de conexão e 01 máscara) (PREFERENCIAL) - Oxigênio medicinal, tubo 10m3 (01 cilindro, 01 válvula reguladora com fluxometro a pilha, 01 umidificador de ar, 01 mangueira de conexão e 01 máscara) (PREFERENCIAL)	SRP	SEM
		Identificação	42700-2-2023-PRE
		Lote/Item	1/1
		Ata	Link Ata
		Homologação	18/04/2023 00:00
		Fonte	http://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3 - NO
		Quantidade	2.700
		Unidade	CRG
		UF	RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.596.030/0001-14 NORMA PEREZ DE MAMAN R\$ 226,00
VENCEDOR

Item 2.02

Preço Unitário	R\$ 16,373 (16)	Porcentual		Preço Estimado Calculado	R\$ 1.146,73	Medio das Propostas Obtidas	R\$ 163,73
----------------	-----------------	------------	--	--------------------------	--------------	-----------------------------	------------

Observação

Quantidade Descrição

70 Unidades Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31.9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão e apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde /ANVISA

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais R\$ 166,00
inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 204.2128.368.3300.4cf:250.7bfc6e0e)
Código Validação: W1LvcPEnt9jP9X6Lj1TD0rVnHAZEreafSSDK8Ez0pX4dnpHc5Q%253d%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=W1LvcPEnt9jP9X6Lj1TD0rVnHAZEreafSSDK8Ez0pX4dnpHc5Q%253d%253d

4 / 12

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no serviço de recargas de gases medicinais (oxigênio) em cilindros, com Comodato do Torpedo e da Válvula Reguladora de Pressão, para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Gás Incolor, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1262023 / UASG:984767
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Metro Cúbico
UF: MG
Valor da Proposta Final: R\$ 165,00
CNPJ: Razão Social do Fornecedor: OXIGENIO FACIL LTDA
00.429.047/0001-75 *VENCEDOR*

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
inc. I Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
Objeto: Formalização de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de carga de Oxigênio Medicinal, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Aspecto Físico: Gás Incolor, Nome: Oxigênio, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Fórmula Química: O2, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
CatMat: 429464 - GAS COMPRIMIDO
Data: 24/04/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:980764
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/04/2023 15:11
Homologação: 25/04/2023 16:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Metro Cúbico
UF: ES
Valor da Proposta Final: R\$ 167,20
CNPJ: Razão Social do Fornecedor: PIANNA & BERNABE COMERCIO DE GASES LTDA
18.273.113/0001-26 *VENCEDOR*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
inc. I Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Objeto: Registro de Preços futura e/ou eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Oxigênio, Aspecto Físico: Gás Incolor, Fórmula Química: O2, Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Número De Referência Química: Cas 7782-44-7
CatMat: 429464 - GAS COMPRIMIDO
Data: 18/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:987723
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/04/2023 10:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Metro Cúbico
UF: PR
Valor da Proposta Final: R\$ 159,00
CNPJ: Razão Social do Fornecedor: FERNANDO CAELI RODRIGUES
46.007.938/0001-34 *VENCEDOR*



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 204.2126.388.3300.4dc:250.7bfc:6dde)
Código Validação: vflvcPEnt3UPX6Gj1100YdVH4ZEnefSSDK8Ez0pX04npKc5029d%3d
<http://www.baurodeprecos.com.br/certificadoAutenticidade?token=vflvcPEnt3UPX6Gj1100YdVH4ZEnefSSDK8Ez0pX04npKc5029d%253d>

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Item 3 - 03

Preço Estimado: R\$ 189,57 (189) Percentual: Preço Estimado Corrigido: R\$ 189,57 Medida dos Pregos: 001 dos R\$ 189,57

Quantidade: 50 Unidades Descrição: Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão o apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 181,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de concentradores, cilindros de oxigênio e recargas, destinados a atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenoterapia domiciliar, unidades básicas de Saúde e ambulância de transporte sanitário deste Município, conforme descritivo e quantitativo no anexo I e II do Edital
Descrição: Oxigenoterapia Hiperbárica - Concentradores de oxigênio, fluxo mínimo de gás: vazão de 0,5 (zer o vírgula cinco) a 5 (cinco) litros por minuto ou maior, cilindros backup de oxigênio medicinal de 3m³ a 10m³, válvulas reguladoras com manômetro para os cilindros, cânula nasal, mangueira de 7m de comprimento e umidificador
CatSer: 20176 - OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA
Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 112023 / UASG 987477
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.647.178/0001-42 ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R\$ 176,00
VENCEDOR
35.820.448/0054-48 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 186,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 183,70

Orgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: Registro de Preços para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA
Descrição: Oxigênio medicinal - Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O₂, massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,5%, característica adicional uso medicinal (GARRAFAS DE 3 M³)
Data: 15/12/2023 10:30
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 77907
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 62
Unidade: M³
UF: MA

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.936.351/0001-34 J A COSTA OLIVEIRA ERELI R\$ 193,70
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 204,00



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 204.21.26.388:3300; Id: 2507b1c-6a3e)
Código Validação: v1LvcPEnT5IPXK6Lj1D0YvVH4ZEreAFSSDKtEz0pX6InqHc5Q%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=v1LvcPEnT5IPXK6Lj1D0YvVH4ZEreAFSSDKtEz0pX6InqHc5Q%253d%253d>

6 / 12

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Orgão: Prefeitura Municipal de Santo Cristo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5M³ (COM EMPRÉSTIMO DE ATÉ 5 CILINDROS) - OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3,5M³ (COM EMPRÉSTIMO DE ATÉ 5 CILINDROS)

Data: 28/08/2023 18:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250627
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

Valor da Proposta Final: R\$ 204,00

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
00.781.758/0001-04: Arend e Cia Ltda
VENCEDOR

Item 4 04			
Preço Estimado: R\$ 111,00 (un)	Porcentual:	Preço Estimado Cálculo da: R\$ 111,00	Média das Propostas Obrigatórias: R\$ 111,00

Quantidade: 59 Unidades
Descrição: Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindro de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA

Observação: R\$ 114,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR
Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal para uso da SMS
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CIL. 1 M³ - OXIGENIO MEDICINAL CIL. 1 M³

Data: 07/08/2023 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 20349_0362023
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 150
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
11.454.585/0001-36: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final: R\$ 114,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021

R\$ 120,00



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2004.2128.386.3300 4dc.250.701c.6e3d)
Código de Validação: YfLvcPEnT9jP9K6Ljr1D0YdVH4ZEreafSSDk8Ez0pX0HngtK5Qh3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YfLvcPEnT9jP9K6Ljr1D0YdVH4ZEreafSSDk8Ez0pX0HngtK5Qh3d>

7 / 12

Orgão: Prefeitura Municipal de Aunilândia
Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gasoso medicinal, locação de cilindros e concentradores, com entregas semanais no Pronto Atendimento, na Unidade Básica de Saúde "Dr. Luiz Joo Ikemori" e nas residências indicadas pelo Departamento de Saúde e Saneamento
Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 A 3M³ - OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 A 3M³

Data: 03/07/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011423
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 451602552438079/transparencia/

Quantidade: 400
Unidade: M³
UF: SP

Valor da Proposta Final: R\$ 120,00

CNPJ: 32.811.696/0001-88
Razão Social do Fornecedor: TRX GASES EIRELI
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Fundo Municipal de Saúde
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI ELIZEU EISMANN
Descrição: CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 M3 - CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 M3

Data: 03/03/2023 12:10
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 224897
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100
Unidade: m³
UF: PA

Valor da Proposta Final: R\$ 99,00

CNPJ: 30.818.523/0001-00
Razão Social do Fornecedor: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI
VENCEDOR

Item 5.05:		Preço Estimado: R\$ 193,83	Preço Estimado Calculado: R\$ 193,83	Mediana das Propostas Obtidas: R\$ 193,83
Quantidade	Descrição	Observação		
40 Unidades	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5%)/nitrogênio, 76,5 – 80,5%)/Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar = 1) a 21 °C. Temperatura crítica: -140,6 °C. Toxicidez: não é tóxico			
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais inc. II Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021		R\$ 182,00		



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2501.2128.388.33/04dc:250.7bf:6a5e)
Código Validação: v1LvcPEnt3JPXK6Lj1D0YdVH4ZEreafSSDk6EztpX8HpnC5Q3dF3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade/?token=v1LvcPEnt3JPXK6Lj1D0YdVH4ZEreafSSDk6EztpX8HpnC5Q3dF3d

8 / 12

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Orgão: Prefeitura Municipal de Santo Cristo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL CARGA DE 2M³ - AR COMPRIMIDO MEDICINAL CARGA DE 2M³

Data: 28/08/2023 15:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250627
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

Valor da Proposta Final: R\$ 182,00

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
00.781.758/0001-04: Arend e Cia Ltda
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 8º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Abaeté
Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de oxigênio medicinal, com entrega parcelada, empréstimo do cilindro e reguladores de pressão, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e
Descrição: Oxigênio medicinal, Cilindro com 4 metros cúbicos - Oxigênio medicinal Cilindro com 4 metros cúbicos

Data: 14/09/2023 19:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 250977
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: CIL
UF: MG

Valor da Proposta Final: R\$ 199,50

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
20.402.630/0001-08: OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA
VENCEDOR
04.680.175/0001-48: AGAS GASES LTDA
23.998.925/0002-50: Carlos Aparecido Perera da Silva

Valor da Proposta Final: R\$ 181,60
R\$ 199,50
R\$ 228,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 8º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de São Mamede
Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PE
Descrição: RECARGA IMEDIATA AR COMPRIMIDO MEDICINAL TM³ - RECARGA IMEDIATA AR COMPRIMIDO MEDICINAL TM³

Data: 24/04/2023 16:46
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 232751
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: PE

Valor da Proposta Final: R\$ 200,00

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
05.588.102/0001-54: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA
VENCEDOR
15.154.163/0001-04: C.M MEIRA

Valor da Proposta Final: R\$ 86,00
R\$ 200,00



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2804.2128.388.3300.4dc:25f07bf:6e3e)
Código Validação: vFLvPEnt5UP9X6Lj1D0YvVH4ZEraFSSDk8Ez0px04nptk50%3d%53d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=vFLvPEnt5UP9X6Lj1D0YvVH4ZEraFSSDk8Ez0px04nptk50%3d%53d>

9 / 12

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.152.064/0002-48	GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 350,00

Item 5.00	Preço Estimado (R\$ 201,77 (un))	Porcentagem	Preço Estimado Calculado (R\$ 201,77)	Média dos Preços Unitários (R\$ 201,77)	Observação
-----------	----------------------------------	-------------	---------------------------------------	---	------------

Quantidade	Descrição	
40 Unidades:	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6.6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxicidez: não é tóxico.	R\$ 258,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	Data	17/05/2023 09:00
Objeto	Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cargas de cilindro de oxigênio medicinal, ar comprimido e reguladores com fluxômetros, para atender demandas da secretaria municipal de saúde deste município.	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Gás comprimido - Gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, características adicional: uso medicinal	SRP	SIM
CatMat	356184 - GAS COMPRIMIDO	Identificação	NºPregão 122023 / UASG 983421
		Lote/Item	06
		Ata	Link Ata
		Adjudicação	17/05/2023 15:14
		Homologação	18/05/2023 10:17
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	20
		Unidade	Metro cubico
		UF	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07456 133/0001-16	MAO SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 258,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	Data	09/11/2023 09:00
Objeto	Contratação de Empresa para Fornecedor de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR	Modalidade	PREGÃO ELETRONICO
Descrição	Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10MÁ - Recarga de Ar Comprimido Medicinal Cilindro com 10MÁ	SRP	NÃO
		Identificação	22487_512023
		Lote/Item	4/1
		Ata	Link Ata
		Fonte	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade	50
		Unidade	UND
		UF	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.007.938/0001-34	FERNANDO CAELI RODRIGUES	R\$ 260,00
VENCEDOR		
11.454.585/0001-36	OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	R\$ 270,00



Rolatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2604.2126.388.5330.4dc: 2610.7b1c.6a3e)
Código Validação: v1LucPEnt5UPX06Lj1D0YyVH4ZEneafSSDk8Ez0pX04mpIc5Q42530rV23d
<http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v1LucPEnt5UPX06Lj1D0YyVH4ZEneafSSDk8Ez0pX04mpIc5Q42530rV23d>

10 / 12

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021

RS 260,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Aveirino Lopes
Objeto: Registro de preço para futuras contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e outros para atender as necessidades do Município de Aveirino Lopes - PI
Descrição: Ar comprimido 2,2m3 medicinal - Ar comprimido 2,2m3 medicinal

Data: 25/08/2023 14:08
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252795
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.509.428/0001-06 ALTERNATIVA SAUDE LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 260,00



Resaltado gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 2604.2128.388.3300.4dc:250.7b1c:6a3e)
Código Validação: vF1LvcPENt3UP9X6Lj1D0YdVH4ZEreafSSDk9Ez0pX0Rnpk5C9k3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vF1LvcPENt3UP9X6Lj1D0YdVH4ZEreafSSDk9Ez0pX0Rnpk5C9k3d>

11 / 12

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

AVISO: O preço de mercado é um a solução tecnológica para atender as necessidades de produção de dados em tempo real, com alta segurança, flexibilidade, escalabilidade, integração com sistemas existentes, com a possibilidade de integração com sistemas complementares e atual de dados em tempo real e considerado uma fonte de dados para que as empresas possam realizar as suas operações de forma mais rápida e eficiente.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitações E www.licitacoes-e.com.br	Data: 08/01/2024 09:11:22 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 31/01/2024 10:50:19 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Auriflama/SP 45.160.255.243:8079/transparencia/	Data: 16/11/2023 09:33:15 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=505003::NO::	Data: 31/01/2024 10:20:38 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 24/01/2024 11:29:11 Acessar a fonte aqui
6 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 26/01/2024 07:19:38 Acessar a fonte aqui
7 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 11/12/2023 20:07:40 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 31/01/2024 12:34:32 (IP: 204.21.29.388:3300 A/c: 250:7bf:6e3e)
Código Validação: vflVcPEnt9UPXK6Lj1D0YdVHAZEraFSSDk8EztpX04mpNc5Q%253%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vflVcPEnt9UPXK6Lj1D0YdVHAZEraFSSDk8EztpX04mpNc5Q%253%253d>

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Proposta enviada pela EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO -ME VIDA OXIGÊNIO.

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO -ME VIDA OXIGÊNIO	20.703.059/0001-03 IE: 058722513	MATRIZ: Travessa da Saudade, nº: 05 – Centro – Águas Belas/ PE FILIAL: Av. Agamenon Magalhães, nº: 616 – Santo Antônio – Garanhuns/PE

Da proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 238,00	R\$ 11.933,50
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70	R\$163,73	R\$ 11.461,10
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 189,57	R\$ 9.478,50

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	CILINDRO	59	R\$ 111,00	R\$ 6.549,00
5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%). Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	R\$ 193,83	R\$ 7.753,20
6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%). Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	R\$ 261,17	R\$10.446,80
VALOR TOTAL MAXIMO				R\$ 57.622,10	

Estima-se que é viável a contratação da mesma para Reposição de gases medicinais, destinado a atender o Hospital Municipal Jose Josy Duarte e demais serviços Ambulatório Móvel de urgência e Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa de preços praticados pela Administração Público e junto a empresas do ramo compatível ao objeto licitado,

conforme orçamento/ proposta, tendo o valor médio total de estimado em **R\$ 57.622,10 (cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)**.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação.

8. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

FUNDAMENTAÇÃO: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

9. DO PARCELAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisível.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

FUNDAMENTAÇÃO: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A elaboração do demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme estabelecido no Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, é essencial na fundamentação para a reposição de gases medicinais destinados ao Hospital Municipal, serviços ambulatorio móvel de urgência, Centro de Especialidade

Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

O foco na economicidade visa otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo que a contratação seja realizada de maneira eficiente e sustentável. Ao buscar a reposição de gases medicinais de forma planejada, espera-se alcançar economias significativas, seja na aquisição dos insumos, na logística de distribuição ou na gestão operacional.

A centralização da reposição de gases medicinais para as diversas unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde possibilita uma abordagem integrada, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos. A padronização de procedimentos e a unificação de contratações contribuem para a simplificação da gestão, reduzindo a burocracia e permitindo que os profissionais de saúde concentrem seus esforços no atendimento aos pacientes.

Além disso, a centralização proporciona uma visão holística das necessidades, permitindo uma gestão mais eficaz dos estoques e evitando desperdícios. A consolidação das demandas também facilita a negociação com fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais e, conseqüentemente, redução de custos.

O demonstrativo dos resultados pretendidos deve ser embasado em análises de custo-benefício, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também os impactos positivos na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. A projeção de ganhos em eficiência operacional, a redução de riscos e a melhoria na continuidade do abastecimento são indicadores-chave a serem considerados.

Conforme o Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresento a fundamentação para este demonstrativo:

- I. Economicidade na Aquisição de Gases Medicinais: A busca por fornecedores qualificados e a realização de uma licitação competitiva permitirão a obtenção de preços mais vantajosos. O Demonstrativo deve apresentar análises de mercado, cotações e estimativas de custos, evidenciando o compromisso com a otimização dos recursos financeiros.

- II. Otimização Logística e de Distribuição: A centralização da reposição de gases medicinais possibilita uma gestão logística mais eficiente. A consolidação das demandas das diversas unidades de saúde simplifica os processos de armazenamento e distribuição, reduzindo custos operacionais e evitando desperdícios.
- III. Padronização de Procedimentos e Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: A uniformização de procedimentos relacionados à reposição de gases medicinais permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos. A centralização simplifica a gestão, reduzindo a burocracia e permitindo que os profissionais de saúde foquem em suas atividades essenciais, contribuindo para uma assistência mais eficaz.
- IV. Negociação Estratégica com Fornecedores: Ao consolidar as demandas de diferentes unidades, o poder de negociação com os fornecedores é fortalecido. O Demonstrativo deve evidenciar estratégias para obtenção de melhores condições comerciais, tais como descontos por volume, prazos de pagamento favoráveis e garantias de fornecimento contínuo.
- V. Ganhos em Qualidade e Continuidade dos Serviços: A reposição planejada e centralizada de gases medicinais contribui diretamente para a qualidade dos serviços de saúde. O Demonstrativo deve destacar os impactos positivos na continuidade do abastecimento, na redução de riscos operacionais e na melhoria da eficácia dos tratamentos e procedimentos médicos.
- VI. Efeitos Positivos na Gestão Orçamentária: A eficiência na gestão dos recursos financeiros é um objetivo claro. O Demonstrativo deve apresentar projeções que evidenciem a sustentabilidade financeira da contratação, considerando a relação custo-benefício e demonstrando que a aquisição de gases medicinais é um investimento necessário e bem planejado.

Portanto, ao destacar estes pontos no Demonstrativo dos Resultados Pretendidos, pretende-se não apenas justificar a reposição de gases medicinais, mas também evidenciar os benefícios tangíveis e intangíveis que a centralização e o planejamento estratégico podem proporcionar à saúde pública em Lagoa do Ouro/PE.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

FUNDAMENTAÇÃO: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não é necessário adequações no ambiente do órgão para que a contratação/aquisição atenda à necessidade de negócio.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

FUNDAMENTAÇÃO: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação. A contratação se relaciona com todas as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:
Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- I. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;
- II. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DA CONCLUSÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável considerando os valores orçamentários destinados para o presente exercício.

Lagoa do Ouro, 30 de janeiro de 2024.



DANIEL ALVES DA HORTA
MATRÍCULA: 21843
Responsável técnico

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Portaria nº 17 de 31 de janeiro de 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, e do Pregoeiro(a) de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 6º, I e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO** do município de Lagoa do Ouro, para o exercício fiscal de 2024, os seguintes servidores, nas seguintes funções:

- a) **SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO**, inscrito no RG nº 5038269 SDS/PE, no CPF nº 023.777.314-73, com endereço na Praça da Conceição, nº 12-A, Centro, Lagoa do Ouro – PE, e-mail: silpear_torres@hotmail.com, fone: (87) 9 8145 4893 – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
- b) **ALEXSANDRO GOMES SILVA**, inscrito no R.G nº 107.296.337, no CPF nº 078.612.257-98, com endereço na Rua Amália Bernardino de Souza, nº 532, Apt. 2406 Acqua, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, e-mail: agassessoriam@gmail.com telefone: (87) 99921-1084 – **PREGOEIRO**.
- c) **DANIEL MORAES DA SILVA**, inscrito no RG nº 6.436.964, no CPF nº 040.052.174-19, com endereço na Rua Luis Burgos, 1540, Aluisio Pinto, Garanhuns – PE, e-mail: danielmoraesgus@gmail.com , fone: (87) 9 8126-6298 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
- d) **JOSEMILDO LUZ DE CARVALHO**, inscrito no RG nº 1.361.420, no CPF 193.860.794-53, com endereço na Rua Capitão Amador Monteiro, nº 200, Centro, Lagoa do Ouro – PE, telefone (87) 9105-6853, e-mail: josemildo_cplo@outlook.com – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
- e) **GENILZA ROSA COUTO**, inscrita no RG nº 4.543.405, no CPF nº 775 716.734-53, com endereço na Rua Aristides Nery Monteiro, nº 57, Centro, Lagoa do Ouro – PE, telefone (87) 9138-2179 e/ou (19) 995 634 409, e-mail: genilza_rosa@hotmail.com – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**
- f) **DANIEL ALVES DA HORTA**, inscrito no RG nº 48.000.365-8, no CPF nº 397 535.648-05, com endereço na Rua Pedro Martins de Lima, nº88, Centro, Lagoa do Ouro – PE, telefone (87) 9178-9446 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

Art. 2º. Compete a Comissão de Contratação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis da Prefeitura de Lagoa do Ouro.

Art. 3º. Compete ao Pregoeiro, junto com a Equipe de apoio o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024

Art. 5º. Revogam as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024.



EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Processo nº 016/2024

EDITAL
Dispensa de Licitação Nº 012/2024

OBJETO: Recebimento de propostas para eventual para reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade odontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, conforme especificações constantes deste Edital.

• **ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 06/02/2024 às 12:00h**, o interessado em ofertar sua proposta de preço deverá enviar para o e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

• **DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS NO SITIO OFICIAL: 06/02/2024** a partir das 14:00h

• **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

• **E-mail:** cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

• **Comissão de Licitação:** localizado à Rua do Progresso nº 38- Centro- Lagoa do Ouro-PE

• **EDITAL DA DISPENSA:** Encontra-se disponível na página www.lagoadoouro.pe.gov.br

• **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente certame reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mais especificamente no seu artigo 75, inciso II.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2024

EDITAL

Dispensa de Licitação Nº 012/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, torna público que realizará cotação eletrônica com vistas ao serviço do objeto descrito abaixo, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, nos termos do presente Edital.

1.0. OBJETO

1.1. Recebimento de propostas para eventual para reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade odontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, **conforme especificações constantes deste Edital.**

2.0. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** O Considerando como justificativa a necessidade de reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade odontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE;
- 2.2.** Considerando a conceituação de gás medicinal: gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.
- 2.3.** O objeto da licitação tem a natureza de bem comum.
- 2.4.** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário
- 2.5.** Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas em termo de referência.
- 2.6.** O critério de julgamento é o menor preço **GLOBAL**;



2.6.1. A contratação em tela se faz necessário ser por adjudicação global, visto que os itens objeto deste instrumento não são tecnicamente divisíveis, muito menos seria economicamente viável sua divisão. Ademais, o efetivo fornecimento por uma única empresa facilita à Administração Pública o controle contratual, conforme Súmula 247, TCU.

2.6.2. É cediço que a regra é o parcelamento de que trata § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente o fornecimento a serem contratados. Assim, não verificada a coexistência das premissas de viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputa-se que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto seja licitado de forma global. Registre-se que não se está defendendo aqui que se trata de um objeto complexo e indivisível, mas de objeto cujo elementos técnicos e econômicos deste caso condizem com o seu não-parcelamento.

2.7. Desta forma venho informar aos interessados que para garantia e melhor prestação no serviço de Saúde e atendimento à população, faz-se necessário a Dispensa de Licitação para aquisição de água mineral, para atender aos pacientes e funcionários, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

3.0. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FORNEIMENTO DO OBJETO

O objeto desta licitação será recebido:

- a) OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE O.S. EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- b) O PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE IMEDIATRO APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A QUAL FORMALIZARÁ OS PEDIDOS E ENVIARÁ POR E-MAIL.
- c) LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE, SITUADOS A RUA ANANIAS ALVES COSTA S/N E SECRETÁRIA DE SAÚDE, SITUADOS A RUA LUIZ VIEIRA DE LIMA S/N - LAGOA DO OURO- PE.
- d) OS PRODUTOS ENTREGUES EM DESACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA E NO PEDIDO SERÃO DEVOLVIDOS À CONTRATADA, SEM NENHUM ÔNUS OU RESPONSABILIDADE PARA O MUNICÍPIO.
- e) UMA VEZ CONSIDERADOS INADEQUADOS OS PRODUTOS, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA A SUBSTITUÍ-LO O QUAL DEVERÁ SER PROCEDIDO DE IMEDIATO, SOB PENA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

4. PLANILHA DE COTAÇÕES DE PREÇOS

4.1- PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O ₂ com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 238,67	R\$ 11.933,50
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O ₂ com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70	R\$ 163,73	R\$ 11.461,10
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O ₂ com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50	R\$ 189,57	R\$ 9.478,50
4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	CILINDRO	59	R\$ 111,00	R\$ 6.549,00
5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	R\$ 193,83	R\$ 7.753,20
6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40	R\$ 261,17	R\$ 10.446,80
VALOR TOTAL MAXIMO					R\$ 57.622,10

2.1. O objeto da licitação tem a natureza de bem comum.

2.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário




- 2.3. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas em termo de referência.
- 2.4. O contrato terá vigência será de 90 (noventa) dias.

6. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com o fornecimento.
- 6.2 Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente à entrega dos materiais, após o atendimento dos seguintes requisitos:
- 6.3 Apresentação das Notas Fiscais/Faturas com os materiais discriminados, obedecendo ao que segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO
RUA LUIZA ALVES DE LIMA, N° – CENTRO – LAGOA DO OURO/PE
CNPJ: 10.477.153/0001-88

- 6.4 Apresentação do número da conta bancária do **BANCO DO BRASIL** Para subsidiar a emissão Nota Fiscal, segue abaixo os dados:

- 6.5 O valor a ser pago corresponderá ao fornecimento com os quantitativos mensais entregues.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, objeto deste edital, será exercido pela Secretaria solicitante, através do fiscal de contrato devidamente designado, pela Secretaria Municipal e Controle Interno.

- 7.2 A Contratante reserva-se no direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/materiais, devendo:

- Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;
- Ordenar a suspensão dos serviços/materiais contratado se estiverem em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades sujeitas à que está sujeita a Contratada, garantido o contraditório.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- Ensejar retardamento da realização do certame;
- Comentar fraude fiscal;
- Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- Apresentar documento ou declaração falsa;



- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

8.2 Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra o Edital de Licitação.

9.2. A adjudicatária deverá, no prazo, de até 02 (dois) dias contadas da data de convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, para assinar o termo de contrato.

9.3. No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

1012210012.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31900499	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
33903099	MATERIAL DE CONSUMO
44905299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.2 Dos Recurso Financeiros

Serão utilizados recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e próprios do município.

11. DA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA

11.1 Para a habilitação da empresa vencedora, que apresentou melhor proposta, será convocada para apresentar, exclusivamente, documentação relativa a:

11.1.1. habilitação jurídica;

11.1.2. qualificação técnica;

11.1.3. qualificação econômico-financeira;



11.1.4. regularidade fiscal.

11.1.5. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (Inciso acrescido pela lei nº 9.854, de 27/10/99) na forma do Decreto Federal nº 4.358/2002.

11.2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação;

11.2.3. Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil;

11.2.4. Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

11.2.5. Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil;

11.2.6. Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

Nos documentos acima mencionados deverão constar a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pela Distribuição dos Feitos da Comarca Judicial da sede do licitante, em cujo teor reste consignado que o mesmo não se encontra em nenhuma das mencionadas situações.

11.3.2. Se o licitante não for sediado na Comarca de Lagoa do Ouro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

11.3.43. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (**processos judiciais eletrônicos**) da sede da pessoa jurídica;

11.3.3. A certidão descrita no subitem 11.2. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante (subitem 11.1.) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.

11.3.5. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

12.0. REGULARIDADE FISCAL

12.1. Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido há menos de 60 (sessenta) dias da data do recebimento dos envelopes.

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE

Fone: (87) 3785-1156 | Fax: (87) 3785-1372



- 12.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 12.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 12.5.** Certidão de Regularidade, quanto aos encargos tributários Federais emitidos pela Secretaria da Receita Federal em conjunto com a Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 12.5.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- 12.5.2.** Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios do fato.
- 12.5.3.** A aceitação das certidões obtidas via "INTERNET", ficará condicionada à consulta para confirmação de sua autenticidade pela Comissão Permanente de Licitação.
- 12.5.4.** A documentação exigida deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada na apresentação ou a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (com diferentes números de inscrição no C.N.P.J. ou inscrição nos Cadastros de Contribuintes Federal, Estadual ou Municipal).
- 12.5.5.** Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro do seu prazo de validade.
- 12.5.6.** Apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, conforme enquadramento no art. 4º, IV da Lei Federal nº 5.991/1973 e arts. 1º a 3º da Lei 6.360/76. Caso o participante da licitação seja Distribuidor de gases medicinais, deverá apresentar AFE pertinente à empresa fabricante/envasadora.
- 12.5.7.** Licença CPRH.
- 12.5.8.** Atestado de vistoria do corpo de bombeiros.
- 12.5.9.** Ficha de informações de Segurança de produtos químicos (FISPQ) de todos os gases medicinais.
- 12.6.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (Inciso acrescido pela lei nº 9.854, de 27/10/99) na forma do Decreto Federal nº 4.358/2002.

13.0. DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 13.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.



13.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 13.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem acima citado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela lei complementar n° 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

14.0. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL de cada item**, observadas as condições para entrega do produto.

14.2. Os valores propostos deverão ser fixos e irrevogáveis.

14.3. O preço proposto será expresso em moeda corrente no país, no qual deverá estar incluído, além dos insumos que o compõe, as despesas com embalagens, frete e ICMS que deverá ser recolhido, integralmente, no Estado de origem.

14.4. Será solicitada toda a documentação apenas da empresa que apresentar o menor valor de proposta.

14.5. Todos os documentos apresentados pela licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação, e no caso de certidões que não exibam no seu texto a validade, deverão ser emitidas a no máximo 60 (sessenta) dias.



14.6 A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante, implicará no indeferimento de sua habilitação, sem prejuízo as demais sanções e punições cabíveis.

14.7 Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do Edital.

14.8 - Toda documentação requerida neste edital, é considerada requisito indispensável e insubstituível para a habilitação do licitante, devendo então ser apresentada obrigatoriamente, mesmo já tendo sido apresentada para cadastro.

15.0. DAS PENALIDADES

15.1. No caso de o Fornecedor não executar objeto do presente Edital, dentro do prazo previsto, sem qualquer justificativa formal e expressa, aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, será aplicada multa de 1% (hum por cento) do valor contratual, a penalidade imposta por inadimplemento contratual.

16.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de empreitada, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.4. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, pedidos para examinar o projeto básico, deverão ser enviados para o e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com

16.5. Os esclarecimentos, pedidos pelos interessados, deverão ser formulados por escrito e a resposta correspondente será encaminhada através de circulares a todos aqueles que estiverem participando do certame.

16.6. O Proponente deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, formulários, prazos, especificações e desenhos contidos nos documentos, além de visitar o local da obra e tomar conhecimento de suas peculiaridades. O não cumprimento dos requisitos das propostas correrá por conta e risco do Proponente. Após os esclarecimentos prestados, as propostas que não atenderem substancialmente aos requisitos dos documentos para licitação serão rejeitadas.

16.7. Correrão por conta do contratado quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos materiais de seu fornecimento, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

16.8. Das decisões procedidas pela Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma da legislação em vigor.

16.9. A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.



16.10. O Fórum competente para dirimir quaisquer dúvidas em decorrência do contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente, será o da Comarca de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, renunciando as partes a qualquer outro ou por mais privilegiado que seja.

16.11. Ao adquirir cópia deste Edital e seus anexos, os interessados deverão deixar registrado o endereço para encaminhamento de qualquer correspondência, a ele referente, que se faça necessária.

16.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à vista da Lei nº 14.1333 de 1º de abril de 2021.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, vai o presente Edital, publicado em Sítio Eletrônico Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE)

Lagoa do Ouro/PE, 01 de fevereiro de 2024.



Maria Emanoelly Alves Galindo
Secretária de Saúde



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DO BRASIL

Ilmo. Sr.

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de LAGOA DO OURO-PE

Ref.: Dispensa nº 012/2024

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, declara, para fins do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local/Data: de de 2024.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2024
DISPENSA N.º 012/2024

CONTRATO N.º ____/2024

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO -
PERNAMBUCO E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA DE _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede a Rua _____ Lagoa do Ouro -PE doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado _____, portador da cédula de identidade nº _____/_____, CPF/MF nº _____, e, do outro lado, a _____, com sede _____, inscrita CNPJ sob o nº _____, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____/_____, com base na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mais especificamente no seu artigo 75, inciso II, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato a reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade odontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de imediato, a contar da data do recebimento da solicitação, pelo licitante vencedor, da emissão da nota de empenho. O fornecimento será efetuado na periodicidade indicada no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima	CILINDRO	50		



	de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.				
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O ₂ com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	70		
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O ₂ com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	CILINDRO	50		
4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	CILINDRO	59		
5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40		
6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%) / nitrogênio, 76,5 – 80,5(%) ,Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	CILINDRO	40		
VALOR TOTAL MAXIMO					R\$

CLÁUSULA QUARTA– DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com o fornecimento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente à entrega dos materiais, após o atendimento dos seguintes requisitos:

4.3 Apresentação das Notas Fiscais/Faturas com os materiais discriminados, obedecendo ao que segue:

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE
Fone: (87) 3785-1156 | Fax: (87) 3785-1372



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO
RUA LUIZA VIEIRA DE LIMA S/N – CENTRO – LAGOA DO OURO/PE
CNPJ: 10.477.153/0001-88

4.4 Apresentação do número da conta bancária do **BANCO DO BRASIL** Para subsidiar a emissão Nota Fiscal, segue abaixo os dados:

4.5 O valor a ser pago corresponderá aos materiais e quantificações entregues em cada momento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, objeto deste edital, será exercido pela Secretaria solicitante, através do fiscal de contrato devidamente designado, pela Secretaria Municipal e Controle Interno.

5.2 A Contratante reserva-se no direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/materiais, devendo:

- a) Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;
- b) Ordenar a suspensão dos serviços/materiais contratado se estiverem em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades sujeitas à que está sujeita a Contratada, garantido o contraditório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto deste instrumento convocatório e contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os materiais de acordo com as normas previstas no instrumento convocatório e contratual;

7.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;



- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

8.2 Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

CLÁUSULA NONA—DO REAJUSTE DE PREÇOS – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

10.1 Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA—DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação será recebido:

- a) OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE O.S. EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



- b) O PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE IMEDIATO APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A QUAL FORMALIZARÁ OS PEDIDOS E ENVIARÁ POR E-MAIL.
- c) LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE, SITUADOS A RUA ANANIAS ALVES COSTA S/N E SECRETÁRIA DE SAÚDE, SITUADOS A RUA LUIZ VIEIRA DE LIMA S/N - LAGOA DO OURO- PE.
- d) OS PRODUTOS ENTREGUES EM DESACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA E NO PEDIDO SERÃO DEVOLVIDOS À CONTRATADA, SEM NENHUM ÔNUS OU RESPONSABILIDADE PARA O MUNICÍPIO.
- e) UMA VEZ CONSIDERADOS INADEQUADOS OS PRODUTOS, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA A SUBSTITUÍ-LO O QUAL DEVERÁ SER PROCEDIDO DE IMEDIATO, SOB PENA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para fazer face às despesas resultantes desta Dispensa, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Saúde e Próprios do Município, classificados nas seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

1012210012.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31900499	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
33903099	MATERIAL DE CONSUMO
44905299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será 90 (noventa) dias, visando o interesse público, nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados com base na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO



As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento.

A suspensão do contrato, a que se refere na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica estabelecida a vinculação integral deste Contrato a Dispensa n.º 012/2024 e anexos, conforme determina a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, aos casos omissos do presente contrato.



Parágrafo Primeiro- É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o foro da Comarca de Correntes –PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo – E para firmeza e como prova de assim haverem entre sim ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Lagoa do Ouro, _____ de _____ de 2024.



Maria Emanoelly Alves Galindo
Secretária de Saúde

Contratada

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024

MODALIDADE DISPENSA Nº 012/2024

INTERESSADO (A): AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

OBJETO: REPOSIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADO A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO AMBULATORIAL MÓVEL DE URGÊNCIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E UNIDADES DE SAÚDE MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO/PE.

RELATÓRIO

Tratam os autos de análise de procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, tendo como objeto a reposição de gases medicinais, destinados a atender o Hospital Municipal, Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência, Centro de Especialidade Odontológica e Unidades de Saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

DO CONTROLE INTERNO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução T.C nº 001/2009 atualizada pela Resolução T.C nº 003/2016 e com fulcro no Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício prévio e concomitante dos atos de gestão. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO



A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se ratificada na Lei nº 14.133/21, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

A Lei nº 14.133/21, porém, permitiu dois tipos de exceção à regra que obriga a realização de certame licitatório. São os casos de dispensa e os de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação, os serviços ou aquisições podem ser realizados, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

O art. 72 da citada Lei ainda estabeleceu o rol de documentos necessários para instrução desses procedimentos. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI** - razão da escolha do contratado;
- VII** - justificativa de preço;
- VIII** - autorização da autoridade competente.



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Logo, após a análise dos autos, conclui-se que o processo encontra-se devidamente instruído com as peças essenciais.

CONCLUSÃO

Após análise das fases internas e externas do procedimento licitatório este Controle Interno, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, inclusive de habilitação, julgamento e publicidade, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura do contrato.

Orienta ainda este Controle Interno que seja observado o cumprimento do prazo para envio das informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Segue os autos para a Agente de Contratação para demais procedimentos cabíveis.

É A MANIFESTAÇÃO.

Lagoa do Ouro/PE, 01 de fevereiro de 2024.


WAGNER COSTA MATIAS

CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 016/2024
DISPENSA Nº 012/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita Parecer Jurídico sobre a possibilidade e legalidade da contratação da empresa **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME**, com sede na Travessa da Saudade, 05, Centro, águas Belas -PE, inscrita no CNPJ nº 20.703.059/0001-53, para recebimento de propostas para eventual reposição de gases medicinais, destinado à atender o Hospital Municipal, serviços ambulatorial móvel de urgência e Centro de Especialidade ofontológica e Unidades de saúde mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, pelo valor global de de **R\$ 56.005,00** (cinquenta e seis mil e cinco reais), com fundamento 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório.

Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 1º de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta para **outros serviços e compras** no valor de até **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme atualização do Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)”

Consta em anexo justificativa de preços, pois encontra-se conforme valores de mercado; a empresa escolhida apresentou o valor compatível para realizar os serviços; o valor global orçado para executar os serviços é de **R\$ 56.005,00** (cinquenta e seis mil e cinco reais).

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é

necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise: Os autos da despesa deverão estar devidamente instruídos com os seguintes documentos: i). Com o pedido de contratação do serviço e, se for o caso, com o respectivo estudo técnico preliminar, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. ii). Se for o caso, o termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. iv) Pesquisa de preços seguindo-se preferencialmente o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. v) A empresa deverá apresentar documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, abstendo-se de se imiscuir nos aspectos de natureza técnica, administrativa e de conveniência e oportunidade, pela inexistência de óbices jurídicos à realização da presente contratação direta, com supedâneo no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observadas as recomendações e orientações contidas no presente opinativo.

É o parecer, salvo melhor juízo, em caráter opinativo, à consideração superior.

Lagoa do Ouro/PE, 01 de Fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por CLEOVALDO JOSE DE LIMA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDU:28606219000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=GARANHUNS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CHP J A1, ou=22121066000172, ou=videoconferencia, cn=CLEOVALDO JOSE DE LIMA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDU:28606219000158
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

CLEOVALDO JOSE DE LIMA
Advogado- OAB/PE nº 7.004

Vida Oxigênio



EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME

CNPJ: 20.703.059/0001-53 - IE: 058722513

MATRIZ: TRAVESSA DA SAUDADE, 05 - CENTRO - AGUAS BELAS PE

FILIAL: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 616 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS PE

FONE: (87) 99900-5888 / 981155888 - E-MAIL: vidaoxigenioevilasio@hotmail.com

REVENDEDOR AUTORIZADO

COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	QUANT	Valor Unit.	Valor TOTAL:
1	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	UND	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
2	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	70	R\$ 163,00	R\$ 11.410,00
3	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos O2 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
4	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA	UND	59	R\$ 105,00	R\$ 6.195,00
5	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 - 23,5(%)/ nitrogênio, 76,5 - 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	UND	40	R\$ 187,50	R\$ 7.500,00
6	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 - 23,5(%)/ nitrogênio, 76,5 - 80,5(%), Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: nao e toxico	UND	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 56.005,00

Águas Belas – PE, 01 de fevereiro de 2024.

CNPJ: 20.703.059/0001-53

EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME

Rua da Saudade, 5, Travessa
Centro / CEP. 55340-000

Águas Belas- PE

EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME
PROTOCOLO	209695668 - 19/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103488199
CNPJ 20.703.056/0001-53
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/02/2020
SOL N. 20209695668

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

20/02/2020



Certificado e Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20209695668 de 20/02/2020 Protocolo 209695668 de 19/02/2020 NIRE 26103488199
Nome da empresa EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 147032724842122

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Imposto de Renda nº 084

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA JUCE) 20103488199		NOME DA EMPRESA (SELECIONE UMA DAS OPCOES NA LISTA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) EVALASIO FLORENTINO DE LIMA NETO			
RAÇA/COR (SELECIONE UM TIPO) BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO (SELECIONE UM TIPO) MASCULINO		DATA DE NASCIMENTO (DD-MM-AAAA) 14/02/1999	
NOME DO PAI (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) EVALASIO FLORENTINO DE LIMA FILHO		NOME DA MÃE (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) KLIA MARIÁ DE MEDEIROS LIMA	
IDENTIFICADOR DO EMPREENDEDOR (IDEMP) 7426881		CPF (SELECIONE UM TIPO) PE 061.513.064-75	
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AVENIDA, ALameda, etc) TRAVESSA DA SAUDADE		NÚMERO 05	
CIDADE (SELECIONE UM TIPO) AGUAS BELAS		UF PE	
BARRIO (SELECIONE UM TIPO) CENTRO		CEP 55340000	
MUNICÍPIO (SELECIONE UM TIPO) AGUAS BELAS		ESTADO PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco:			
OBJETIVO ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETO Alteração de Dados (Exeto Nome Empresarial)	
TIPO DE ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exeto Nome Empresarial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) EVALASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME		NÚMERO 05	
RAÇA/COR (SELECIONE UM TIPO) BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO (SELECIONE UM TIPO) MASCULINO		DATA DE NASCIMENTO (DD-MM-AAAA) 14/02/1999	
NOME DO PAI (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) EVALASIO FLORENTINO DE LIMA FILHO		NOME DA MÃE (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) KLIA MARIÁ DE MEDEIROS LIMA	
IDENTIFICADOR DO EMPREENDEDOR (IDEMP) 7426881		CPF (SELECIONE UM TIPO) PE 061.513.064-75	
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AVENIDA, ALameda, etc) TRAVESSA DA SAUDADE		NÚMERO 05	
CIDADE (SELECIONE UM TIPO) AGUAS BELAS		UF PE	
BARRIO (SELECIONE UM TIPO) CENTRO		CEP 55340000	
MUNICÍPIO (SELECIONE UM TIPO) AGUAS BELAS		ESTADO PE	
QUANTIA DO CAPITAL (R\$) R\$ 500.000,00		NOME DO CAPITAL (SELECIONE UM TIPO) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO SAQUE (NÚMERO ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4789999		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, MEDICINAL, EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPAROS PARA INCENDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGENIO, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS, OXIDO NITROSO, CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, MEDICINAL, REGULADORES DE OXIGENIO MEDICINAL, FLUXOMETRO DE OXIGENIO, REGULADORES DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ALQUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS)	
NOME DE REGISTRO (VAREJISTA) 249072014		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO (NIRE) 20103488199	
NOME DA EMPRESA (SELECIONE UMA DAS OPCOES NA LISTA) EVALASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL (SELECIONE UM TIPO) 1 - ÚNICA 2 - SIMPLIFICADA 3 - NÃO	
DATA DE ASSINATURA (DD-MM-AAAA) 14/02/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
NOME DO EMPRESÁRIO (SELECIONE SEU NOME COMPLETO) EVALASIO FLORENTINO DE LIMA NETO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
		CARTÓRIO DO UNICO OF. CRI	
		AGUAS BELAS - PE	

20/02/2020

Serventia Extrajudicial de Aguas Beias-PE
Reconheço Por Semelhança a(s) firma(s) de: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO.
Dout. Tó. Emel 3,71; 0,82. PERC R\$0,41. PARM R\$0,04. FUNDO R\$ 0,08. Eu, JEFFERSON PENA FERREIROS, TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO, conferi e assino. Aguas Beias-PE, 17 de fevereiro de 2020.
Selo: 007840EM0602202003 00055



20/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.703.059/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA OXIGENIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV DA SAUDE	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 55.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS BELAS	UF PE
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3761-3149
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 15:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO N°: 0003917270

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

VIDA OXIGENIO LTDA, residente na R JOSE ADILSON DA SILVA, , DOMINGOS ACACIO, CEP: 57500-000, Santana do Ipanema - AL, vinculado ao CNPJ: 44.735.857/0001-25 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 16 de janeiro de 2024 às 17h06min.

PEDIDO N°: 0003917270





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.703.059/0001-53
Razão Social: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME
Endereço: TV DA SAUDADE 05 / CENTRO / AGUAS BELAS / PE / 55340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301375595559827

Informação obtida em 23/01/2024 11:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 452/2023 Emissão: 15/12/2023 Validade: 13/02/2024 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO

CPF/ CNPJ: 20.703.059/0001-53

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Tv Da Saudade

Nº: 5

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 55340-000

Distrito:

Município: Águas Belas

UF: Pernambuco

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

Este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Autenticação Mecânica

sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.



0125225151220230000004522023101500500001091302202400000020703059000153

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO
<http://prefaguasbelas-pe.agilicloud.com.br/portal/aguasbelas/#autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 222465710



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO**
CNPJ: **20.703.059/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:03 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **90C2.EFC2.FBCF.9D3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vida Oxigênio



EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO - ME

CNPJ: 20.703.059/0001-53 - IE: 058722513

MATRIZ: TRAVESSA DA SAUDADE, 05 - CENTRO - ÁGUAS BELAS-PE

FILIAL: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 616 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS-PE

FONE: (87) 99900-5888 / 981155888 - E-MAIL: vidaoxigenioevilasto@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ao Município de Lagoa do Ouro-PE

A empresa EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME, inscrita no CNPJ sob o N° 20.703.059/0001-53, sediada na Travessa da Saudade, 05, Centro, Aguas Belas-PE, Cep: 55340-000, telefone: (87) 99900-5888, email vidaoxigenioevilasto@hotmail.com, neste ato representado por EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO, Diretor/ presidente, Brasileiro, solteiro, portador do CPF 061.613.384-75 e RG n° 7425681 SDS-PE, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

ÁGUAS BELAS-PE, 01 de Janeiro de 2024.

EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME
EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO
Empresário/Diretor

CNPJ N° 20.703.059/0001-53
EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO ME
Travessa da Saudade, nº 05 - Centro
AGUAS BELAS - PE CEP: 55.340.000

REVENDEDOR AUTORIZADO

WHITE MARTINS

AirLiquide

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

PRODUTO

AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético Respirável Medicinal

Página: 1/6

Versão: 1.0

1. Identificação do Produto e da Empresa

1.1. Identificação do produto
 Nome comercial : **AR Comprido Respirável Medicinal, AR Sintético Respirável Medicinal**
 Código do produto : 23050
 Uso recomendado : Uso Medicinal

1.2. Identificação da Empresa
 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 Av. Morumbi, 8234 - 3º Andar - Santo Amaro
 04703-901 São Paulo
 T (11) 5509-8300

2. Identificação de perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura
Classificação de acordo com GHS-BR (ABNT NBR 14725-2)

Gases sob pressão: Gás comprimido

2.2. Elementos apropriados de rotulagem

GHS-BR rotulagem
Pictogramas de perigo (GHS-BR)


GHS04

Palavra de advertência (GHS-BR) : Atenção
Frases de perigo (GHS-BR) : H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor
Frases de precaução (GHS-BR) : P410+P403 - Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação
 Nenhuma informação adicional disponível

3. Composição e informações sobre os ingredientes

3.1. Substância

Não aplicável

3.2. Mistura

Nome	Identificação do produto	%
Nitrogênio Comprimido	(nº CAS) 7727-37-9	
Oxigênio Comprimido	(nº CAS) 7782-44-7	

4. Medidas de primeiros-socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Medidas gerais de primeiros-socorros : Em caso de mal estar, consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após inalação : Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele : Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar imediatamente com água em abundância.